

GT 1 – MIGRAÇÃO

O Pensamento de Estado em Abdelmalek Sayad e a necropolítica migratória nos Estados Unidos (2025-2026)

Grazieli Maximo¹

Líria M. Bettiol Lanza²

Fabio Lanza³

Lívia Campanheli⁴

Resumo: Este estudo analisa a gestão migratória de Donald Trump (2025-2026), focando na atuação do Immigration and Customs Enforcement (ICE) sob a ótica da necropolítica e da "ilegalidade fabricada". Fundamentada em Sayad e Mbembe, a pesquisa associa a Doutrina de Segurança Nacional à repressão contemporânea contra migrantes. Demonstra-se como a desumanização de populações latino-americanas fomenta o complexo industrial-prisional privado. Conclui-se que tal política rompe com a democracia liberal ao converter o migrante em mercadoria e alvo de extermínio físico e simbólico, consolidando uma estrutura de exclusão sistêmica por meio de práticas autoritárias persistentes.

Palavras-chave: Migração; ICE; Necropolítica; Governo Trump; Segurança Nacional.

Abstract: This study analyzes Donald Trump's migration management (2025–present), focusing on the Immigration and Customs Enforcement (ICE) through the lens of necropolitics and "manufactured illegality." Grounded in Sayad and Mbembe, the research parallels the National Security Doctrine with contemporary migrant repression. It demonstrates how the dehumanization of Latin American populations fuels the private prison-industrial complex. The study concludes that such policies break with liberal democracy by transforming migrants into commodities and targets of physical and symbolic extermination, solidifying a structure of systemic exclusion through persistent authoritarian practices.

Keywords: Migration; ICE; Necropolitics; Trump Government; National Security.

¹ Graduanda em Ciências Sociais (Bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Pesquisadora bolsista do Programa de Iniciação Científica, integrante do grupo de pesquisa SERSaúde sob orientação da Profa. Dra. Líria M Bettiol Lanza na mesma instituição. E-mail: grazieli.maximo@uel.br

² Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-doutora pela Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa (PT). Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: liriabettiol@uel.br

³ Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Coordenador do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: lanza@uel.br

⁴ Graduanda em Ciências Sociais (Bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina; Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UNICAMP). E-mail: liviacampn@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Os fluxos migratórios foram cruciais para a formação histórica dos Estados Unidos da América. O conceito de "nação de imigrantes" constitui um dos pilares centrais da identidade nacional estadunidense. De acordo com Philibert Ortega (2023), a pequena ilha no porto de Nova Iorque, Ellis Island — que abrigou uma estação de imigração ativa por 62 anos —, foi atravessada por cerca de 12 milhões de migrantes entre 1892 e 1954.

Conforme aponta Philibert-Ortega (2023), estima-se que até 40% dos estadunidenses possuam em suas raízes familiares vínculos diretos com essas imigrações. No entanto, o país que teve sua história marcada pelos fluxos migratórios sempre buscou conciliar a abertura para esses sujeitos com mecanismos rígidos de controle racial e social. Exemplo disso ocorreu em 1798, quando o governo instituiu o Aliens Act and Aliens Enemy Act⁵, que permitia prender e expulsar estrangeiros considerados ameaças. Nota-se também este controle quando se fala na implementação da Lei de Exclusão Chinesa em 1882⁶, considerada a primeira grande restrição baseada em um viés de imigração seletiva, favorecendo nacionalidades europeias em detrimento de asiáticas.

Com o processo histórico, elencaram-se novas formas de controle à mobilidade humana. Em 1917, foram instituídos os testes de alfabetização⁷ (Immigration History, 2019) e, em 1924, a criação da Patrulha da Fronteira⁸ (Graff, 2019). Nesse contexto, percebe-se na sociedade estadunidense abertura à um paradoxo persistente onde a economia demanda e se beneficia da mão de obra farta e de baixo custo, mas simultaneamente manifesta resistência e hostilidade à

⁵ Aliens Act and Aliens Enemy Act (1798): Esse conjunto de leis mostra que o medo do "estrangeiro" não é de hoje. O governo podia simplesmente prender ou expulsar qualquer imigrante que viesse de um país em conflito com os EUA ou que fosse visto como uma ameaça à paz, sem muita burocracia. É a raiz histórica desse poder de decidir quem entra e quem sai na base da violência, focando sempre na manutenção de uma suposta ordem nacional (National Archives, 2023).

⁶ A Lei de Exclusão Chinesa de 1882 é considerada um marco fundamental na história americana, pois representou a primeira vez que o governo federal dos Estados Unidos utilizou a raça e a classe social como critérios explícitos para barrar a imigração, transformando o país numa "nação guardiã" que monitorizava ativamente as suas fronteiras e populações imigrantes (Lee, 2003).

⁷ Testes de Alfabetização (1917): Instrumento seletivo que exigia que imigrantes maiores de 16 anos demonstrassem habilidades de leitura em qualquer língua para barrar populações indesejadas.

⁸ Patrulha da Fronteira (1924): Agência federal criada para impedir a entrada ilegal e policiar os limites territoriais.

presença desses indivíduos (Calderón, 2014 apud Ortega, 2020). Historicamente, o país tornou-se o principal destino migratório do mundo sob a promessa do sonho americano,⁹ mas esse ideal cedeu lugar a políticas de controle que beiram o autoritarismo. Nesse sentido, no cenário pós-11 de setembro de 2001, a imigração nos EUA foi definitivamente deslocada da área administrativa para o campo da segurança nacional. Este marco deu origem a criação do sistema ICE (Immigration and Customs Enforcement)¹⁰ em 2003, visando consolidar a vigilância em um sistema unificado de repressão.

Atualmente, no segundo mandato do governo de Donald Trump (2025-2026), essa lógica atingiu um estágio de exceção permanente. A problemática central deste estudo reside a refletir a instrumentalização da segurança nacional para mascarar um projeto de exclusão racial, criminalização da mobilidade humana e intensificação da violência estatal.

Dados recentes publicados pelo Cato Institute e produzidos por David J. Bier (2025) revelam que 65% dos imigrantes sob custódia do ICE não possuíam ficha criminal e 77% sequer tinham condenações prévias. Esses números desmentem a retórica estatal de que o sistema visa combater apenas criminosos violentos, revelando que o alvo real é a classe trabalhadora migrante.

Na busca de uma fundamentação teórico-metodológica foi necessária a utilização do conceito de "Pensamento de Estado" de Abdelmalek Sayad (1998) porque é fundamental para compreender que o Estado não visualiza o imigrante como um cidadão, mas sim como um "problema" administrativo. Essa visão autoriza o descarte violento assim que a necessidade de mão de obra é superada pelo preconceito xenofóbico. Tendo em vista isto, o estudo apoia-se em uma abordagem qualitativa e documental, baseada no pensamento de Sayad (1998), Achille Mbembe (2018), e aliada a levantamento bibliográfico e materiais da mídia, como reportagens

⁹ O "sonho americano" é a crença formulada nos EUA — baseada na expressão American Way of Life — de que qualquer pessoa, independentemente de sua origem, pode alcançar a prosperidade, o sucesso e a ascensão social. Esse conceito sustenta-se nos pressupostos da meritocracia, do trabalho árduo, da determinação e da iniciativa individual (Investopedia, 2025).

¹⁰ ICE: O Serviço de Imigração e Alfândega (Immigration and Customs Enforcement) foi criado em março de 2003, no contexto do pós-11 de setembro, quando os EUA reformularam sua segurança interna após os ataques terroristas da Al-Qaeda. A agência uniu os antigos serviços de alfândega e imigração com a missão de combater a imigração ilegal que ameaçasse a segurança nacional. Na prática, a atuação do órgão tem sido criticada por considerar quase qualquer indivíduo em situação irregular como uma ameaça (Agência Brasil, 2026).

e noticiários que serviram para ilustrar as discussões propostas neste trabalho a seguir.

Ademais, o texto também se fundamenta na produção de um paralelo histórico: em que a lógica de controle que os Estados Unidos difundiram no Brasil, sob a influência da Doutrina de Segurança Nacional¹¹ (DSN), estabeleceu um modelo de vigilância que se acentua hoje. Se durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), o Serviço Nacional de Informações¹² (SNI) utilizava diretrizes norte-americanas para monitorar "subversivos", essa mesma racionalidade punitiva é operada hoje pelo ICE contra populações migrantes. É importante ressaltar como ambos países adotaram políticas de "abertura excludente", priorizando um viés racial que favorecia a imigração europeia e branca, sob a premissa de segurança nacional, impondo uma extrema burocracia aos migrantes que não se adequassem à estes termos, visando desarticular o direito fundamental de migrar.

Como demonstra James N. Green (2026), a tática do "inimigo interno" permanece viva em 2026, o inimigo não é definido apenas pela opinião política, mas pela cor, etnia ou passaporte. Com isto, o presente trabalho tem por objetivo produzir um ensaio ao problematizar como o governo estadunidense produz uma "ilegalidade fabricada" e aplica a necropolítica¹³ sobre migrantes da América Latina e como se relaciona com um processo de reelaboração da Doutrina de Segurança Nacional Brasileira. A construção deste texto foi estruturada em cinco seções principais que analisam a violência letal, as táticas de vigilância, o lucro prisional, institucionalização do medo por meio do perfilamento racial, e em como a gestão migratória de Trump atualiza a Doutrina de Segurança Nacional que regia o período militar ditatorial brasileiro (1964-1985).

¹¹ Conforme analisa Oliveira (2010), a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) constituiu-se como um projeto de hegemonia que serviu de sustentação teórica para o regime instaurado após 1964. O autor destaca que essa doutrina, formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG), buscava integrar o desenvolvimento capitalista brasileiro aos interesses norte-americanos, estabelecendo uma vigilância constante contra o que os militares definiam como a ameaça comunista.

¹² De acordo com a perspectiva de Neves Júnior (2021), o Serviço Nacional de Informações (SNI) foi criado em 1964 com o objetivo de centralizar e profissionalizar o sistema de inteligência e contrainformação no Brasil. O autor ressaltar que o órgão operava sob as diretrizes da DSN, sendo responsável por monitorar indivíduos considerados subversivos e prestar assessoria estratégica ao Poder Executivo na manutenção do controle social e político.

¹³ Mbembe a partir da reinterpretação da biopolítica de Michel Foucault construiu o pensamento da necropolítica que concretiza-se pelo uso do poder soberano — o direito de vida ou morte — nas mãos do Estado, que passa a decidir quem deve viver e quem pode morrer (Mbembe, 2018).

2 A MATERIALIZAÇÃO DA NECROPOLÍTICA E A VIOLÊNCIA LETAL

Atualmente, a gestão migratória estadunidense não se limita ao mero controle burocrático; ela busca operar na zona limítrofe entre a vida e a morte dos indivíduos. Nesse sentido, o conceito de Necropolítica, de Achille Mbembe (2018), torna-se fundamental para a compreensão do agir estatal e de suas políticas antimigratórias atuais. Mbembe (2018) argumenta que a soberania moderna — refletida nas ações dos EUA — não atua somente na produção legislativa, mas possui, primordialmente, o poder de decidir sobre a existência dos sujeitos, controlando quem pode ser exposto à morte e determinando quais corpos, sob a ótica estatal, são desprovidos de valor. "A expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer." (Mbembe, 2018, p. 5).

Esta política ganha ainda mais materialidade ao evidenciar o uso da própria geografia como uma arma letal. Isso fica claro nos esforços do governo americano em ampliar e manter o "Muro Preto": uma estrutura pintada com material que absorve o calor, chegando a superar a marca de 60°C, projetada para causar danos severos a quem ousa escalá-lo ou até mesmo o tocar nas regiões desérticas da fronteira entre o México e os EUA (Gálvez, 2025). Isso atua não apenas como um impedimento físico, mas também como uma tática de extermínio passivo.

O Estado, ao fechar as rotas urbanas e seguras, empurra os migrantes para o "corredor da morte" (Gálvez, 2025) do Arizona e do Texas. O calor do metal do muro e o solo escaldante causam desidratação e mortes em questão de horas. O governo americano, portanto, terceiriza a execução da morte para a própria natureza, buscando se isentar da culpa direta, mas criando deliberadamente um cenário de letalidade.

Entretanto, no segundo mandato de Trump (2025-2026), a violência também se tornou direta. As trágicas mortes de Renee Nicole Good e Alex Jeffrey Prett, em Minneapolis (GloboNews, 2026; SBT News, 2026), são marcos dessa escalada de controle. Renee, uma ativista que tentava impedir uma deportação arbitrária, e Alex, um jovem em situação irregular, foram alvejados por agentes federais em uma operação de vigilância urbana. Essas mortes comprovam o que Mbembe (2018)

descreve como a "fronteira-laboratório": técnicas de guerra militarizadas testadas contra populações civis para consolidar o poder estatal.

De acordo com o National Immigration Law Center (2026), o uso de munição letal em operações de rotina do ICE subiu 22%. Esse aumento não é acidental; é fruto de uma retórica que retira do imigrante sua própria humanidade. Para a necropolítica, o imigrante nesse contexto pode ser lido como um "morto-vivo": alguém fisicamente presente, mas juridicamente inexistente. Eles habitam o que Mbembe chama de "zonas de morte", espaços onde os direitos humanos são suspensos e o assassinato estatal não gera indignação pública nem consequências jurídicas para os agentes.

Ao tratar bairros latinos como zonas de combate, o governo Trump transforma a política migratória em uma guerra étnica aberta, onde traços, vocabulário e o país de origem são lidos automaticamente como alvos a serem neutralizados.

3 AS TÁTICAS DE VIGILÂNCIA E INVASÃO DE PRIVACIDADE NOS EUA

Para entendermos a vigilância nos Estados Unidos, é crucial que de forma preliminar compreendamos o que o sociólogo argelino Abdelmalek Sayad (1998) chamou de "Pensamento de Estado". Em termos mais simples, Sayad (1998) nos explica que o Estado é incapaz de enxergar o imigrante como um ser humano completo (dotado de sonhos, família e direitos), o reduzindo à categoria de "trabalhador provisório". Para o autor anteriormente citado, o imigrante é, por sua essência, aquele que está "fora de lugar". O imigrante é, por essência, o provisório que se eterniza. O pensamento de Estado, ao não conseguir integrá-lo na lógica nacional, passa a tratá-lo como um 'corpo estranho'. E a vigilância estatal não busca a segurança, mas sim a confirmação dessa dualidade, transformando cada ato do imigrante em um potencial desvio administrativo ou criminal. (Sayad, 1998).

Dessa forma, a percepção do imigrante como um 'desvio' na ordem nacional autoriza uma invasão de privacidade que seria impensável para um cidadão norte-americano. No mandato de Trump (2025-2026), o controle das fronteiras se intensificou ao materializar-se até mesmo por meio da tecnologia e dos dispositivos de controle estatal. Um dos exemplos mais pertinentes dessa desumanização ocorre

na chamada 'Salinha'¹⁴ de inspeção dos aeroportos. Sob o pretexto de 'segurança nacional', agentes do ICE exigem senhas de redes sociais e celulares. Relatos colhidos em 2025 (UOL, 2025) confirmam que agentes vasculham conversas privadas de WhatsApp e até perfis em aplicativos de relacionamento, como o Tinder, buscando qualquer inconsistência que justifique a deportação imediata.

O caso de Mads Mikkelsen, turista norueguês deportado por possuir um meme¹⁵ do vice-presidente J.D. Vance no celular, ilustra o grau de policiamento ideológico (Forgotten History, 2026). Aqui, o Estado não monitora apenas o comportamento, mas até mesmo o pensamento e o humor. Relatórios da ACLU (2025) (American Civil Liberties Union) apontam que o ICE aumentou em 400% o investimento em softwares de extração de dados, como os produzidos pela Cellebrite. Essa vigilância transborda para o corpo físico e para o cotidiano. Isso é evidenciado pelo relato da estudante brasileira Caroline Gonçalves sobre o uso humilhante de tornozeleiras eletrônicas em universitários sem antecedentes criminais (Band Jornalismo, 2025).

O corpo humano é tratado como uma unidade logística monitorada por GPS 24 horas por dia. Além disso, a parceria do governo com a Palantir Technologies permite que o ICE cruze dados de registros de utilidade pública (luz, água) para localizar endereços de famílias imigrantes. O domicílio, que deveria ser um refúgio, torna-se um campo de caça. Agentes infiltram-se em grupos de mensagens de igrejas e hospitais, ignorando mandados judiciais com base em ordens executivas que privilegiam a 'expulsão expedita'. Todos esses fatos confirmam o que Sayad (1998) descreve, o imigrante vive em uma provisoriedade eterna: ele nunca está seguro, nunca está 'em casa', pois a vigilância estatal lhe recorda, a cada segundo, sua condição de indesejado.

¹⁴ Salinha: Espaço de inspeção secundária em aeroportos onde ocorrem interrogatórios e devassas em dispositivos eletrônicos e redes sociais. (UOL, 2025)

¹⁵ O termo "meme" tem sua origem na obra de Richard Dawkins (1976), que o definiu como uma unidade de transmissão ou evolução cultural que se propaga através da imitação (Chagas, 2016). Na era da rede mundial de computadores, o conceito foi reconfigurado para descrever fenômenos típicos da cultura digital: conteúdos (imagens, vídeos ou frases) que se espalham rapidamente entre usuários, sofrendo modificações e ressignificações constantes. Sob a ótica da psicologia da comunicação, o meme contemporâneo funciona como uma ferramenta de expressão social e construção de identidades coletivas, permitindo que indivíduos compartilhem visões de mundo e críticas de forma lúdica e engajadora (Chagas, 2016; Andrade Neto, 2023).

4 O COMPLEXO INDUSTRIAL-PRISIONAL PRIVADO AMERICANO

Notavelmente, a repressão mostra-se movida não apenas pela xenofobia, mas também por ser uma das indústrias mais lucrativas do século XXI. Para materializar este ponto, observa-se como o orçamento do ICE para 2026 — projetado em quase US\$ 30 bilhões (CNN Brasil, 2026) — alimenta uma engrenagem financeira gigantesca que lucra com esta situação. Existe uma interação visível entre o governo e corporações de capital aberto, como a CoreCivic e o GEO Group.

“Empresas que atendem o sistema de justiça criminal precisam de quantidade suficiente de matéria-prima para garantir o crescimento em longo prazo. (...) No campo da justiça criminal, a matéria-prima são os prisioneiros, e a indústria fará o que for necessário para garantir um abastecimento constante. Para que o suprimento de prisioneiros cresça, as políticas da justiça criminal devem garantir um número suficiente de americanos encarcerados, independentemente de a criminalidade estar aumentando ou de esse encarceramento ser necessário.”(Davis, 2018, p. 101).

No entanto, como pondera Loïc Wacquant (2003), ao retomar a perspectiva durkheimiana, o Estado deve ser compreendido não apenas como uma potência coercitiva, mas como uma organização que coordena a vida social. Sob a lógica neoliberal, para que o sistema de detenção permaneça rentável ao setor privado, torna-se imperativo garantir um fluxo constante de custodiados. Para isso, o governo Trump estabeleceu cotas de ocupação de leitos em centros de detenção, exigindo que agentes prendam ao menos 1.200 pessoas por dia para cumprir contratos com prisões privadas. Como consequência, atingiu-se o recorde de 59.000 detidos simultâneos em 2025. David J. Bier (2025) demonstrou que a maioria desses indivíduos é composta por trabalhadores sem antecedentes criminais, transformados em "clientes" compulsórios do sistema apenas para gerar lucro.

Esta problemática atinge sua expressão máxima de crueldade no centro de detenção construído nos pântanos dos Everglades, na Flórida, apelidado de "Alcatraz dos Jacarés" (Clarín, 2026). Para Wacquant (2003) a prisão moderna cumpre uma função política e econômica de disciplinar as frações mais precárias do proletariado, elevando o custo da sobrevivência na economia informal e criminalizando a miséria através de dispositivos de controle, como toques de recolher e a retirada de auxílios

sociais. Ao dismantelar a rede de proteção social, o Estado força a dependência de mecanismos punitivos, criando um cenário que, paradoxalmente, pode fomentar a criminalidade ao marginalizar ainda mais estas populações.

Esta estrutura exemplifica o que o autor anteriormente citado define como o "Estado centauro": uma entidade que se mostra liberal e permissiva com os mercados e as elites, mas brutalmente paternalista e punitiva com os pobres. Localizado num antigo aeroporto isolado, o campo de detenção utiliza a própria natureza hostil como método de contenção. Os detidos, cercados por pântanos e fauna perigosa, enfrentam o terror psicológico e o isolamento absoluto, dificultando inclusive o acesso a defesa jurídica.

Nesta lógica, as prisões modernas deixam de ser "fábricas de disciplina" para se tornarem "fábricas de exclusão" ou depósitos de "refugo humano". O investimento em centros de detenção em locais inóspitos demonstra que, no "Estado de penitência", o corpo do migrante é visto como uma classe excedente e indesejada, possuindo valor apenas enquanto objeto de confinamento para sustentar a engrenagem do lucro sistêmico.

5 AS FERRAMENTAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MEDO E PERFILAMENTO RACIAL

Neste tópico, cabe refletir como a institucionalização do medo permeia a política migratória estadunidense através do perfilamento racial. Segundo Wacquant (2003), a prisão atua hoje como um substituto do gueto, formando um "continuum carcerário" que recai prioritariamente sobre populações negras e marginalizadas. Tais diretrizes autorizam agentes do ICE a abordar indivíduos sob critérios subjetivos, como "sotaque" ou "aparência", oficializando o racismo estrutural que organiza a sociedade e decide quem terá seus direitos suspensos (Almeida, 2019).

A exploração semântica também é uma ferramenta de controle recorrente. O uso constante do termo "alien"¹⁶ (estrangeiro/alienígena) configura o que retomando

¹⁶ O termo alien, recorrente nos EUA e na língua inglesa para designar o estrangeiro, carrega uma carga semântica que opera a desumanização do corpo migrante ao posicioná-lo como um elemento externo. No Brasil, essa terminologia encontra um paralelo histórico preciso no vocábulo "alienígena", amplamente utilizado durante a ditadura militar (1964-1985) e institucionalizado pelo Estatuto do Estrangeiro de 1980 (Lei nº 6.815). Sob a lógica da Doutrina de Segurança Nacional, o migrante não

Wacquant (2003) denomina como a capacidade “produtiva” do Estado-penitência: a criação de categorias estigmatizantes para justificar a suspensão de direitos e desumanizar o sujeito. Tal estratégia atingiu seu ápice na postagem da Embaixada dos EUA na rede social X, em 2025. Na ocasião, associou-se o fluxo migratório a uma invasão cinematográfica para promover o aplicativo de autodeportação CBP HOME: “Se você está nos EUA ilegalmente, faça como o E.T.; é hora de ligar para casa. Use o aplicativo CBP HOME e vá embora agora, com apoio e dignidade” (Embaixada dos EUA, 2025). Por meio dessa estratégia, o governo opera uma desumanização do sujeito; ao retirar o estatuto de “humano” e atrelá-lo à figura de um “alien”, o Estado remove as barreiras morais que restringem a violência contra o migrante.

O caso de Marcelo Gomes, preso na véspera de sua formatura escolar, evidencia a transição da “rede de segurança” para a “rede de vigilância” analisada por Wacquant (2003). O sistema educacional e os serviços sociais convertem-se em instrumentos de controle das “classes perigosas”, onde o objetivo não é a justiça, mas a interrupção do futuro de populações específicas. Isso evidencia como o Estado opera na destruição de laços comunitários e de qualquer tentativa de integração por parte dos migrantes. Este jovem não representava uma ameaça; pelo contrário, estava plenamente integrado à sua comunidade e foi detido a caminho de um treino de vôlei (BBC News Brasil, 2025). Diante disso, conclui-se que o sistema não busca a justiça, mas sim interromper o futuro de grupos vulneráveis.

Ademais, os aplicativos CBP One e CBP Home funcionam como ferramentas de repressão panóptica. Sob a lógica do “workfare” (assistência condicionada), o acesso ao asilo é atrelado à submissão forçada e à recolha de dados biométricos. Sob a promessa de uma “entrada digna”, o governo alimenta bases de dados que facilitam o rastreamento em massa e a futura deportação. Trata-se da “ilegalidade fabricada”: um cenário onde o Estado cria regras impossíveis e transforma a busca por refúgio em crime, justificando um aparato autoritário que se retroalimenta pelo medo e pela exclusão racial.

era lido apenas como um “não nacional”, mas como uma ameaça potencial à coesão do Estado. Assim, o corpo “alienígena” era submetido a uma lógica de vigilância e controle biopolítico, em que a condição de estrangeiro tornava-se sinônimo de perigo ideológico ou subversão, justificando políticas de exclusão e a negação de direitos fundamentais em prol de uma suposta segurança pública (Koerner, 2015).

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Além disto, deve-se salientar como o medo é construído também no ambiente digital. Conforme a postagem da Embaixada dos EUA anteriormente citada, os aplicativos CBP One e o subsequente CBP Home funcionam como ferramentas de repressão panóptica portáteis. Sob a promessa de "agendar uma entrada digna", o governo coleta dados biométricos, fotos e geolocalizações de milhões de pessoas que, inadvertidamente, alimentam o banco de dados que será utilizado para sua própria deportação futura. Organizações como a Anistia Internacional e a Human Rights Watch denunciam que o uso desses aplicativos facilita o rastreamento em massa e a repressão caso o asilo seja negado. Reitera-se, assim, a "ilegalidade fabricada": um cenário onde o Estado cria regras impossíveis de serem seguidas, transforma o trabalho em crime e a busca por refúgio em invasão, justificando a existência de um aparato autoritário que se retroalimenta tanto pelo medo quanto pela exclusão racial.

6 DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL: DA MATRIZ ESTADUNIDENSE NA DITADURA BRASILEIRA À SUA ACENTUAÇÃO PUNITIVA PELO ICE

A maneira pela qual a gestão migratória americana atua sob a administração Trump permite estabelecer um paralelo histórico: sua conduta não constitui uma inovação, mas a atualização acentuada de uma linha ideológica que o próprio governo dos EUA exportou para a América Latina há décadas. O extinto Serviço Nacional de Informações (SNI), foi fundado sob os princípios da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), um arcabouço moldado pelos interesses americanos no contexto bipolar da Guerra Fria para combater o chamado "inimigo interno". Se, durante a ditadura brasileira, o SNI utilizava diretrizes norte-americanas para monitorar "subversivos", essa mesma racionalidade punitiva é operada hoje pelo ICE contra populações migrantes.

Nesse sentido, o ICE contemporâneo radicaliza essa mesma matriz ideológica ao aplicá-la contra a mobilidade humana. Para a DSN, sob a perspectiva do regime ditatorial brasileiro, o inimigo era o "comunista infiltrado". Rodrigo Patto Sá Motta (2012) analisa que essa tradição anticomunista serviu para justificar o controle de espaços sociais e universitários. No presente, tal percepção de "ameaça à segurança

nacional" é transferida para o migrante. Como destaca a Folha de S.Paulo (2026), embora 70% dos detidos pelo ICE não possuam condenação criminal, o Estado os trata como criminosos e possíveis ameaças, revivendo o clima de suspeição generalizada que, outrora, fundamentava a repressão política.

No sistema repressivo brasileiro, o foco recaía na "fabricação do informante" (Sousa, 2012) para assegurar o controle e a censura. Hoje, o ICE utiliza recursos viabilizados por uma flexibilização sem precedentes nos critérios de recrutamento.

Conforme reportado pelo The Washington Post (2025), a urgência em ampliar o contingente para deportações em massa levou o governo a reduzir as exigências de histórico pessoal e a oferecer incentivos como o perdão de dívidas estudantis e bônus de contratação, o que acaba por atrair indivíduos despreparados para funções de tamanha autoridade. A privacidade é anulada em nome da "segurança", transmutando a vida cotidiana em um campo de vigilância constante.

O "pensamento de Estado" descrito por Sayad (1998), também se enquadra nestes termos, pois vê-se o migrante por um paradoxo: economicamente necessário, porém politicamente excluído. Patricia Villen (2015), corrobora com este conceito ao explicar que o estrangeiro carrega o "estigma da ameaça ao emprego", o que alimenta manifestações de racismo e xenofobia. Essa percepção justifica o que a BBC News Brasil (2025) descreve como o "pavor" das comunidades brasileiras em Massachusetts, onde o medo de "simplesmente sumir" ao sair para o trabalho ecoa as táticas de desaparecimento forçado das ditaduras do Cone Sul.

É uma ironia histórica profunda que o modelo de vigilância e repressão implementado no Brasil via influência americana retorne agora ao solo dos EUA como a face institucional do ICE. A "transnacionalidade do medo" não se restringe mais à Operação Condor¹⁷; ela se manifesta na externalização de fronteiras que coage

¹⁷ A Operação Condor foi uma aliança político-militar clandestina estabelecida entre as ditaduras do Cone Sul (Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Bolívia) para coordenar a repressão e o intercâmbio de informações de inteligência na perseguição de opositores políticos além das fronteiras nacionais. Essa rede de cooperação transnacional fundamentava-se na Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que, consolidada por instituições como a Escola Superior de Guerra (ESG), redirecionou a atuação das Forças Armadas para o combate ao "inimigo interno" e à subversão (Oliveira, 2010). No Brasil, o Serviço Nacional de Informações (SNI) atuou como o eixo central dessa engrenagem, operando sob uma lógica de vigilância permanente e alimentada por um profundo sentimento anticomunista (Motta, 2012; Neves Júnior, 2021). A eficácia desse sistema repressivo dependia do aparelhamento estatal e da produção sistemática de redes de informantes, permitindo que o controle social e a neutralização de dissidências fossem executados de forma coordenada entre as nações vizinhas (Sousa, 2019).

governos vizinhos a agirem como braços do controle americano. Para o migrante, o autoritarismo não ficou no passado, mas se modernizou, provando que o controle repressivo é a linguagem universal de regimes que operam sob a lógica da exceção.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação permitiu concluir que a gestão dos fluxos migratórios nos Estados Unidos, durante o segundo mandato de Donald Trump (2025-2026), não representa apenas uma política de controle de fronteiras geográficas, mas sim a consolidação de um projeto de governo baseado na necropolítica, na desumanização e na destituição de direitos do migrante. Através da instrumentalização da "segurança nacional", o Estado norte-americano alcançou seu objetivo de suspender direitos fundamentais e produzir uma "ilegalidade fabricada", na qual a existência do migrante latino-americano é criminalizada.

Pautando-se no pensamento de Abdelmalek Sayad (1998), revelou-se que o "Pensamento de Estado" opera como uma barreira que visa impedir que o imigrante seja visto como um cidadão de direitos, reduzindo-o à sua utilidade laboral provisória ou ao lucro que este produz em prisões privadas (Davis, 2018). Quando essa utilidade cessa ou é superada por projetos ideológicos xenofóbicos, o Estado autoriza o descarte desses corpos através de uma vigilância invasiva que aniquila a privacidade e a dignidade humana. A "salinha" (UOL, 2025) dos aeroportos e as tornozeleiras eletrônicas são as ferramentas que fundamentam isso, tratando seres humanos como falhas administrativas a serem corrigidas ou eliminadas.

Em complemento à isto, o presente ensaio demonstrou que essa racionalidade repressiva não deve ser interpretada como fenômeno isolado ou estritamente contemporâneo. O paralelo estabelecido entre a Doutrina de Segurança Nacional e a atuação do ICE permitiu observar permanências históricas significativas entre o aparato de vigilância exportado pelos Estados Unidos à América Latina durante a Guerra Fria e sua reconfiguração atual no tratamento dispensado às populações migrantes. Se, no contexto ditatorial brasileiro, o "inimigo interno" era identificado na

figura do subversivo político, no presente essa lógica é radicalizada e redirecionada ao migrante racializado, transformado em ameaça à ordem, à soberania e à segurança nacional. Nesse sentido, o estudo evidencia que a repressão migratória contemporânea também expressa uma continuidade histórica de práticas autoritárias.

Por outro lado, a aplicação do conceito de necropolítica de Achille Mbembe (2018) buscou demonstrar que o governo Trump utiliza a morte — seja ela física, geográfica ou jurídica — como um instrumento de soberania e controle. As zonas de morte nos desertos e as operações letais em cidades como Minneapolis (GloboNews, 2026; SBT News, 2026) comprovam que a vida do imigrante tornou-se algo desprovido do peso do crime. Essa gestão da morte é indissociável do lucro: o complexo industrial-prisional privado transforma cada migrante detido em um ativo financeiro, garantindo que a repressão seja um negócio sustentável para as elites corporativas, como visto no exemplo do "Alcatraz dos Jacarés" (Clarín, 2026).

Por fim, esta produção buscou evidenciar que o perfilamento racial e a desumanização semântica, como no uso do termo "alien", funcionam como o "Muro Preto" da vigilância, criando um estado de medo permanente que desarticula famílias e interrompe trajetórias de integração, como o caso do jovem Marcelo Gomes. A democracia liberal norte-americana encontra-se em uma encruzilhada: ao permitir que a lógica da exceção e da morte dite suas políticas migratórias, ela renuncia aos seus próprios valores fundamentais. Conclui-se que é mais do que fundamental que a análise acadêmica e a militância pelos direitos humanos continuem a expor esse sistema, para que o migrante deixe de ser visto pelos EUA como um "inimigo interno" e retome seu lugar como sujeito universal de direitos em um país que, historicamente, foi construído a partir da participação dos fluxos migratórios (Philibert-Ortega, 2023).

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina. A história da imigração nos Estados Unidos: impactos, desafios e reflexos no presente. **Blog SG Global Group**, 21 nov. 2024. Disponível em: <https://blog.sgglobal.group/conheca-a-historia-de-imigracao-dos-eua/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

ACLU (American Civil Liberties Union). ICE continues to use Cellebrite's data extraction tools despite privacy concerns. Report by **FedScoop**, Sept. 19, 2025.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Disponível em: <https://www.scrippsnews.com/politics/aclu-sues-government-agencies-claiming-they-wouldnt-provide-information-about-doge-access>. Acesso em: 26 mar. 2026.

AG IMMIGRATION. **Uma breve história da imigração nos EUA**. 2024. Disponível em: <https://agimmigration.law/uma-breve-historia-da-imigracao-nos-eua/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

AGÊNCIA PÚBLICA. "Fora ICE": cresce a oposição a Donald Trump nos EUA. **Agência Pública**, 26 fev. 2026. Disponível em: <https://apublica.org/2026/02/fora-ice-cresce-a-oposicao-a-donald-trump-nos-eua/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

AMNESTY INTERNATIONAL; HUMAN RIGHTS WATCH. **The impact of digital and AI-assisted surveillance on assembly and association rights: the use of biometric data in migration control**. London/New York, Jan. 2026.

ANDRADE NETO, José Fay de. **Memes e a psicologia da comunicação na era digital**. Recife: Centro Universitário Brasileiro (Unibra), 2023. Disponível em: <https://www.grupounibra.com/repositorio/PSICO/2023/memes-e-a-psicologia-da-comunicacao-na-era-digital.pdf>.

BAND JORNALISMO. Agente de imigração mata mulher nos Estados Unidos | Jornal da Noite. YouTube, 2026. 1min27s. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=O4gPIB2p_pQ. Acesso em: 18 mar. 2026.

BAND JORNALISMO. Cerco aos imigrantes lota cadeias dos Estados Unidos | Jornal da Band. YouTube, 2025. 2min42s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=9gx0jw1YiSE>. Acesso em: 18 mar. 2026.

BBC NEWS BRASIL. Como prisão de brasileira revelou monitoramento secreto do serviço de imigração. Facebook, 2025. Vídeo. Disponível em: <https://www.facebook.com/bbcnewsbrasil/videos/2239806463143588/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

BBC NEWS BRASIL. Drones e inteligência artificial na patrulha da fronteira: a nova face do ICE. Reportagem de 12 de fev. 2026. Acesso em: 26 mar. 2026.

BBC NEWS BRASIL. O 'pavor' de imigrantes brasileiros em Massachusetts em meio a deportações em massa nos EUA. YouTube, 2025. 12min10s. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=XHhQLfrE6_o. Acesso em: 18 mar. 2026.

CATO INSTITUTE; BIER, David J. Evaluating ICE's Claim It Masks Agents for Fear of Targeted Violence. **Cato Blog**, 2025. Disponível em: <https://www.cato.org/blog/evaluating-ices-claim-it-masks-agents-fear-targeted-violence>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CATO INSTITUTE. 65% of People Taken by ICE Had No Convictions; 93% No

Violent Convictions. **News Releases**, 2025. Disponível em: <https://www.cato.org/news-releases/65-people-taken-ice-had-no-convictions-93-no-violent-convictions>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CHAGAS, Viktor. Meme: a unidade de evolução cultural ou um fenômeno da internet?. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 3, p. 04-05, 2016. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252016000300018.

CLARÍN. ICE: redadas, muertes y violencia contra inmigrantes | La política migratoria de Trump explicada. YouTube, 2026. 9min12s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=ZLV3jElbz78>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CNN BRASIL. Agentes de imigração apreendem quatro menores nos EUA | CNN 360°. YouTube, 2026. 5min11s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=pJDlszyVivc>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CNN BRASIL. ICE: entenda como serviço de imigração e alfândega opera nos Estados Unidos | LIVE CNN. YouTube, 2026. 7min5s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=VzhLippqAws>. Acesso em: 18 mar. 2026.

CUNHA, Filipe Brum. **Imigração aos Estados Unidos da América**: análise histórica e tendências no início do século XXI. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/70009>. Acesso em: 18 mar. 2026.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

EL ESPECTADOR. Qué es ICE en Estados Unidos, qué poder tiene y por qué atraviesa una etapa difícil. YouTube, 2026. 4min36s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=VG7TjIB5ddo>. Acesso em: 18 mar. 2026.

EL PAÍS. MINNEAPOLIS intensifica las protestas contra ICE. YouTube, 2026. 1min21s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=1wp-TUiilsU>. Acesso em: 18 mar. 2026.

EMBAIXADA EUA BRASIL. **[Mensagem sobre o aplicativo CBP HOME]**. X (Twitter), 23 jul. 2025. Disponível em: <https://pic.twitter.com/gJ46agWXet>. Acesso em: 18 mar. 2026.

ESTADOS UNIDOS. Department of State. The Immigration Act of 1924 (The Johnson-Reed Act). **Milestones: 1921–1936**. Disponível em: <https://history.state.gov/milestones/1921-1936/immigration-act>. Acesso em: 18 mar. 2026.

FOLHA DE S.PAULO. Como o ICE mudou a política de imigração nos EUA e passou a prender crianças e provocar mortes. YouTube, 2026. 13min23s.

Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=cE_D1KU4VBI. Acesso em: 18 mar. 2026.

FOLHA DE S.PAULO. Estudo da Syracuse University (TRAC) aponta que 74% dos detidos pelo ICE em 2026 não possuem antecedentes criminais. São Paulo, 9 de fev. 2026.

FOLHA DE S.PAULO. Porcentagem de detidos pelo ICE sem condenação criminal cresce em 2026. 2026. Reportagem. Acesso em: 18 mar. 2026.

FORGOTTEN HISTORY. ICE Explained: What Media Won't Tell You. YouTube, 2026. 19min. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=WXvl_6P5bB8. Acesso em: 18 mar. 2026.

GÁLVEZ, Jaqueline. Hasta 75 °C podría calentar el muro fronterizo pintado de negro. **Agencia Ocote**, [S. l.], 25 ago. 2025. Disponível em: <https://www.agenciaocote.com/blog/2025/08/25/hasta-75-c-podria-calentar-el-muro-fronterizo-pintado-de-negro/>. Acesso em: 28 mar. 2026.

GLOBONEWS. Agente do ICE mata mulher a tiros, e EUA vivem protestos contra agentes de imigração. YouTube, 2026. 8min29s. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=V_MTp87gkw4. Acesso em: 18 mar. 2026.

GRAFF, Garrett M. The Border Patrol Was Created to Keep Out Asians, Not Mexicans. **The Intercept**, 12 jan. 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/01/12/border-patrol-history/>. Acesso em: 19 mar. 2026.

GREEN, James N. **A tática do "inimigo interno" e as permanências da Guerra Fria na atualidade**. [s.l.]: [s.n.], 2026. (Trabalho em circulação/Preprint).

HUNTINGTON, Samuel P. O desafio hispânico. **Política Externa**, São Paulo, v. 13, n. 1, 2004.

IMMIGRATION HISTORY. **1917 Barred Zone Act**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://immigrationhistory.org/item/1917-barred-zone-act/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

INVESTOPEDIA. **American Dream**: Definition, What It Is, and How It Works. 2025. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/a/american-dream.asp>. Acesso em: 7 abr. 2026.

JAROSCHINSKI SILVA, João Carlos. A história das políticas migratórias dos Estados Unidos. **Textos e Debates**, Boa Vista, v. 1, n. 20, p. 7-21, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/1328/988>. Acesso em: 18 mar. 2026.

KOERNER, Andrei. **Estado de exceção e controle de estrangeiros no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2015.

LATINOAMERICA21. **O que é o ICE e quem ele aterroriza nos EUA?**. 2025. Disponível em: <https://latinoamerica21.com/pt-br/o-que-e-o-ice-e-quem-ele->

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

aterroriza-nos-eua/. Acesso em: 18 mar. 2026.

LEE, Erika. **At America's Gates: Chinese Immigration during the Exclusion Era, 1882-1943**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2003.

LEÓN, Lucas Pordeus. Conheça o ICE: polícia migratória de Trump, alvo de protestos nos EUA. **Agência Brasil**, Brasília, 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-01/conheca-o-ice-policia-migratoria-de-trump-alvo-de-protestos-nos-eua>. Acesso em: 7 abr. 2026.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDES, George Alves. Migração internacional: uma relação histórica com implicações sociais e econômicas entre México e Estados Unidos. **C@LEA – Revista Cadernos de Aulas do LEA**, Ilhéus, n. 2, p. 46-54, nov. 2013.

METRÓPOLES. Homem é morto por agentes do ICE nos EUA. YouTube, 2026. 6min28s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=jzmObag4OQQ>. Acesso em: 18 mar. 2026.

METRÓPOLES. Trump proíbe brasileiros de entrar nos EUA? Entenda suspensão da imigração de “países de 3º mundo”. YouTube, 2025. 20min7s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=yESOy6veZFI>. Acesso em: 18 mar. 2026.

MIGRAMUNDO. Embaixada dos EUA no Brasil faz piada com filme E.T. para mensagem anti-migração e promover app de autodeportação. **MigraMundo**, 2025. Disponível em: <https://migramundo.com/embaixada-dos-eua-no-brasil-faz-piada-com-filme-e-t-para-mensagem-anti-migracao-e-promover-app-de-autodeportacao/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

MIGRAMUNDO. ICE, símbolo da repressão de Trump a migrantes, é alvo da resistência civil nos EUA. **MigraMundo**, 2026. Disponível em: <https://migramundo.com/ice-simbolo-da-repressao-de-trump-a-migrantes-e-alvo-da-resistencia-civil-nos-eua/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

MIGRAMUNDO. O aprisionamento de migrantes indocumentados: a peça-chave que mantém Donald Trump no poder. **MigraMundo**, 2020. Disponível em: <https://migramundo.com/o-aprisionamento-de-migrantes-indocumentados-a-peca-chave-que-mantem-donald-trump-no-poder/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

National Archives. (2023). **Alien and Sedition Acts (1798)**. Milestone Documents. <https://www.archives.gov/milestone-documents/alien-and-sedition-acts>. Acesso em: 18 mar. 2026.

NATIONAL IMMIGRATION LAW CENTER. **Dados sobre o aumento do uso de munição letal em operações do ICE**. 2026. Acesso em: 18 mar. 2026.

NATIONAL IMMIGRATION LAW CENTER. **Report on the increased use of lethal**

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

force and surveillance technology in ICE operations. Los Angeles, 2026.

NEVES JÚNIOR, José Wilson Assis. Diretrizes e contradições da Doutrina de Segurança Nacional expostas no arquivo de documentos do Serviço Nacional de Informações do Paraná (1964-85). **Estudos Sociológicos**, Araraquara, v. 26, n. 51, p. 987-1008, jul./dez. 2021. DOI: 10.52780/res.13405.

OLIVEIRA, Nilo Dias de. Os Primórdios da Doutrina de Segurança Nacional: A Escola Superior de Guerra. **História**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 135-157, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v29n2/v29n2a08>.

ORTEGA, Philibert. **Paradoxo econômico da demanda por mão de obra vs. hostilidade social.** 2020. (In: CALDERÓN, 2014. Apud ORTEGA, 2020).

PEW RESEARCH CENTER. How the origins of America's immigrants have changed since 1850. 22 jul. **Pew Research Center**, 2024. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/short-reads/2024/07/22/how-the-origins-of-americas-immigrants-have-changed-since-1850/>. Acesso em: 18 mar. 2026.

PHILIBERT-ORTEGA, G. Ellis Island History & Immigration Facts. **GenealogyBank Blog**, 26 jun. 2023. Disponível em: <https://www.genealogybank.com/blog/ellis-island-history-immigration-facts.html>. Acesso em: 18 mar. 2026.

SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. O anticomunismo e os órgãos de informação da ditadura nas universidades brasileiras. **Contemporanea: Historia y problemas del siglo XX**, Montevideo, v. 3, n. 3, p. 133-157, 2012. ISSN: 1688-7638.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** Tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Editora da USP, 1998.

SBT NEWS. EUA: Governo Trump transfere chefe do ICE após morte de enfermeiro em Minnesota | #SBTBrasil. YouTube, 2026. 3min11s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=8ZcFJFC6dC4>. Acesso em: 18 mar. 2026.

SBT NEWS. Quem era o homem morto por agentes federais de imigração nos EUA | #JornalDoSBTNews. YouTube, 2026. 4min38s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=Ye9Tr9RxfU>. Acesso em: 18 mar. 2026.

SILVA, Livia Maria Rosa da. **Do processo civil administrativo ao sistema carcerário:** as políticas migratórias estadunidenses antes e pós-11 de setembro de 2001. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/234720>. Acesso em: 18 mar. 2026.

SOUSA, Reginaldo Cerqueira. Ditadura Militar Brasileira: o aparelhamento do sistema repressivo e a fabricação do informante. **História: Debates e Tendências**, Passo Fundo, v. 19, n. 3, p. 420-438, set./dez. 2019. e-ISSN 2238-8885.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

THE WASHINGTON POST. DHS manual reveals "wartime recruitment" campaign for ICE with \$100 million budget for 2026. **The Washington Post**, Washington, D.C., Jan. 16, 2026. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/>. Acesso em: 26 mar. 2026.

THE WASHINGTON POST. Novos critérios de recrutamento de agentes do ICE. **The Washington Post**, 2025. Reportagem. Acesso em: 18 mar. 2026.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. Imigração para os Estados Unidos, 1933-41. **Holocaust Encyclopedia**. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/immigration-to-the-united-states-1933-41>. Acesso em: 18 mar. 2026.

UOL. Brasileiras contam como é salinha de imigração nos EUA sob governo Trump: 'Olhou até o Tinder'. YouTube, 2025. 3min13s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=STgZgfUTFPM>. Acesso em: 18 mar. 2026.

UOL. Trump diz que americano morto pelo ICE em Minneapolis era 'agitador e insurgente'. YouTube, 2026. 8min14s. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=FnD7CxxzM-I>. Acesso em: 18 mar. 2026.

VANTINE, Anna Clara Frigi et al. Governanado a vida e a morte: biopolítica e necropolítica na sociedade contemporânea. In: XXVII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica (INIC), São José dos Campos, 2023. **Anais...** São José dos Campos: Univap, 2023.

VILLEN, Patrícia. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil. **RUA**, Campinas, v. 2, n. 21, p. 247-264, nov. 2015.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução de Sérgio Lamarão. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.